



**EDITAL N° 002/2026-PGF  
SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO REGULARES**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PGF, e publicado no sítio eletrônico <http://www.pgf.uem.br>, em 18/02/2026.

Rosangela Sciaris  
Secretária

O professor Dr. Evandro Luís Gomes, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° a Resolução nº 198/2025-CI/CCH, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado e Doutorado);

Considerando a Resolução N° 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição em processos seletivos da Pós-Graduação;

Considerando a Resolução N° 002/2026-PGF, que aprova a cobrança de taxa de inscrição para a seleção de alunos não regulares do PGF-UEM e regulamenta isenções,

**TORNA PÚBLICO**

**Artigo 1º** – Estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos não regulares, para o ano letivo de 2026, de **16 a 27/02/2026** (1º semestre) e **13 a 31/07/2026** (2º semestre).

**Parágrafo único** – As inscrições para eventuais disciplinas ofertadas em datas concentradas estarão abertas até 07 dias antes do início da disciplina pretendida pelo candidato, conforme calendário divulgado pela Secretaria do PGF.

**Artigo 2º** – Entende-se por aluno não regular a pessoa graduada em nível superior que manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em Filosofia da UEM.

**Artigo 3º** – As inscrições deverão ser feitas no formulário disponível no sítio eletrônico <https://www.npd.uem.br/sgipos/> .

§1º – Para a relação de cursos (Mestrado ou Doutorado em Filosofia), clique visualizar, clique em aluno regular/2026, clique em inscrição, clique em “Li e concordo com os termos do Edital”, clique em brasileiro ou estrangeiro, clique em próximo e prossiga preenchendo com seus dados. Preencher todos os dados solicitados e clique em gravar. Após o preenchimento das informações necessárias para a inscrição, o candidato deverá: 1. Salvar a ficha de inscrição em formato.PDF; 2. Imprimir boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e, após o pagamento, digitalizar e salvar em formato.PDF; 3. Os documentos no formato.PDF deverão ser enviados para o email [sec-pgf@uem.br](mailto:sec-pgf@uem.br) até o último dia de inscrição.

§2º – O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das disciplinas ofertadas pelo PGF em cada semestre letivo.



§3º – As disciplinas de Seminários de Pesquisa em Filosofia (Mestrado) e Seminários Avançados de Pesquisa em Filosofia I e Seminários Avançados de Pesquisa em Filosofia II (Doutorado) são elegíveis apenas aos alunos regulares do PGF.

**Artigo 4º** – Para efetivar a inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos em formato .PDF:

- 4.1 - Ficha de inscrição do SGIPOS;
- 4.2 - Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação;
- 4.3 - Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- 4.4 - *Curriculum vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.5 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 4.6 - Cópias do Documento de Identidade RG, CPF ou CNH, RNE ou CRNM, para estrangeiros;  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil> ;
- 4.7 - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00;
- 4.8 - Indicação da disciplina cursada deve ser enviada no corpo do e-mail junto com os documentos.

**Artigo 5º** – Da taxa de inscrição:

I – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição online.

II – O boleto bancário poderá ser quitado em qualquer agência bancária ou via Pix, até a data do vencimento;

III – Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;

IV – Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

**Parágrafo único** – São isentos de cobrança de taxa de inscrição:

- a) Alunos regulares de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Maringá;
- b) Servidores técnicos e docentes da Universidade Estadual de Maringá;
- c) As pessoas que participaram do Processo Seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá no ano anterior ao do edital vigente para seleção de alunos não regulares.

**Artigo 6º** – Caberá ao docente responsável pela disciplina determinar o número de vagas e, caso necessário, os critérios de seleção para efetivação da matrícula dos alunos não regulares.

**Artigo 7º** – O resultado da seleção será divulgado no dia **09/03/2026** (1º semestre) e **10/08/2026** (2º semestre), através de edital, na página do Programa, <http://www.pgf.uem.br>.

**§1** – O Edital de divulgação do resultado relacionará os candidatos selecionados, por disciplina, em ordem alfabética.



PUBLIQUE-SE

Maringá, 18 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVANDRO LUIS GOMES  
Data: 18/02/2026 16:06:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Evandro Luís Gomes  
**-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-**